



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Centro de Ciências da Saúde - CCS



PROJUR
FUNECE
FLS. 96 →

CCS - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 3/2022

Estabelece normas para inscrição na 23ª
Turma do Curso de Especialização/
Aperfeiçoamento em Enfermagem
Obstétrica.

A Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS da Universidade Estadual do Ceará - UECE, de acordo com o Artigo 10º da Resolução nº 931/2013 do Conselho Universitário - CONSU, de 18 de fevereiro de 2013, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, torna pública para conhecimento dos profissionais da área de abrangência, a abertura das inscrições para a 23ª Turma do Curso de Especialização/Aperfeiçoamento em Enfermagem Obstétrica, projeto pedagógico aprovado pela Resolução Nº 2069/1998 de 10 de setembro de 1998 – CEPE e criado pela Resolução Nº 185/1998 de 01 de outubro de 1998 - CONSU, a ser oferecido na cidade de Fortaleza/Ce, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Ciências da Saúde/PROPGPq.

01 - Público Alvo: O curso destina-se a bachareis em Enfermagem, portadores de diploma de nível superior.

02 – Local de Realização do Curso: O curso será realizado na Universidade Estadual do Ceará - UECE, Campus do Itaperi, Av. Dr. Silas Munguba, Nº 1700, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-903.
Aulas Teóricas: Núcleo de Tecnologia e Empreendedorismo em Enfermagem – NUTEE.
Aulas Práticas: Unidades de Saúde da rede de Fortaleza – CE.

03 - Período de duração do Curso: Início: Setembro de 2022.
Término: Março de 2024.

04- Vagas: Estão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

05 - Custos: Inscrição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Matrícula: 1 parcela de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Parcelas: 20 parcelas de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

06 - Inscrição: 01 a 12 de agosto de 2022.

Local: As inscrições serão feitas através do site: <https://pdv.iepro.org.br/cursos/>, na seção "Cursos – Pós Graduação Lato Sensu", selecionar o Curso "Enfermagem Obstétrica", clicar em "Inscrição" e

41
P

proceder com os dados requeridos, gerar o boleto de inscrição e efetuar o pagamento. Para quaisquer dúvidas sobre as inscrições, entrar em contato com o IEPRO através do número (85)3402-7666. Para mais informações, entrar em contato através do e-mail: ueceobstetricia@gmail.com ou através do nosso Whatsapp (85) 98874-9892.

| |
|-----------|
| PROJUR |
| FUNECE |
| FLS. 97 8 |

Documentação necessária para efetuar a inscrição deve ser anexada no site informado acima em arquivo único e em formato PDF:

- Uma fotografia 3x4 de frente e recentes;
- Histórico escolar de curso de graduação;
- Diploma de curso de graduação;
- Currículo Lattes, devidamente comprovado;
- Carteira de Identidade
- Título de Eleitor
- Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
- CPF
- Comprovante de residência

06.1 - Resultado das inscrições:

- O resultado das inscrições recebidas será divulgado no dia 13 de agosto de 2022 no site <http://www.uece.br/ccs/>.
- O prazo para interpor recurso quanto ao indeferimento das inscrições será no dia 15 de agosto de 2022 através do e-mail ueceobstetricia@gmail.com.
- O resultado das inscrições após recurso será publicado no site <http://www.uece.br/ccs/>, no dia 16 de agosto de 2022.
- Não serão admitidos recursos intempestivos.

07 - Seleção:

7.1 Período: 17 a 18 de agosto de 2022.

7.2 - Processo de seleção

- Só serão considerados aptos a participar do processo seletivo, os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida;
- O critério adotado para esta seleção levará em conta a análise do currículo lattes;
- A nota terá caráter exclusivamente classificatório.

7.2.1 – Critérios de desempate:

Em caso de empate na nota final desta seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Tiver maior idade;
- Tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal);

7.3 - Resultado preliminar:

- O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 19 de julho de 2022 no site <http://www.uece.br/ccs/>

14

7.4 - Recurso:

- O prazo para interpor recurso quanto ao resultado preliminar será no dia 22 de julho de 2022 através do e-mail ueceobstetricia@gmail.com.

08 - Matrícula de: 24 a 31 de agosto de 2022.

09 - Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.

10 - Certificação:

O aluno terá direito a Certificação da Especialização após a integralização da carga horária prevista e a defesa da monografia. Caso o aluno não elabore e defenda a monografia durante o período regulamentar, mas tenha sido aprovado no cumprimento da carga horária teórico-prática do curso e na qualificação de projeto, poderá solicitar o Certificado de Aperfeiçoamento.

11 - Casos Omissos:

Os casos omissos deverão ser enviados para a comissão desta seleção através do e-mail ueceobstetricia@gmail.com.

Fortaleza, 26 de julho de 2022.

2022/ 4 17
Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará

Samya C. de Oliveira
Profª. Drª. Ivelise Regina Canito Brasil
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Samya C. de Oliveira
Vice-Diretora
Centro de Ciências da Saúde
CCS-UECE

[Assinatura]
Dra. Roberta Nunes
Procuradora Autônoma da Funece
OAB/Ce nº 42.288 - A
OAB/Sp nº 179.810